



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº754, DE 07 DE MAIO DE 20189.

“PROIBE O NOME DE PESSAOS VIVAS EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, BAIROS, LOCALIDADES, VIAS, LOGRADOUROS E PRAÇAS PÚBLICAS; ALTERA O NOME DE LOGRADOUROS E ESCOLAS MUNICIPAIS COM NOMES DE PESSOAS VIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Artigo 1º. Fica proibido no âmbito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, dar nome, sobrenome ou cognome de pessoas vivas ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava a qualquer Prédio ou equipamento público, bairro, localidade, vias e logradouros públicos.

Parágrafo Único. A incidência deste artigo poderá ser afastada em situações excepcionais, nas quais se reconheça que esse tipo de homenagem deva ser prestado durante a vida da pessoa e seja aceita pelo homenageado.

Artigo 2º. A Escola Municipal Maria Elizabeth Coêlho Lima passará a se chamar “Escola Municipal Paulo Freire”.

Artigo 3º. A Escola Municipal João Sebastião Silva de Almeida passará a se chamar “Escola Municipal “Francisco Marques da Silva”.

Artigo 4º. A Escola Municipal Coriolano Coelho de Almeida passará a se chamar “Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Correia Lima Serra”.

Artigo 5º. A Escola Municipal Bernardo Alves Rodrigues, do Povoado Coqueiro, passará a se chamar “Unidade Integrada Vereador Rubenito Silva Couto”

Artigo 6º. A Escola Municipal Bernardo Alves Rodrigues, do Pov. São Benedito, passará a se chamar “Escola Municipal Professora Áurea Serra Castelo Branco”.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
CNPJ Nº: 06.125.389/0001-88
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Artigo. 7º. A Unidade Integrada Gastão Dias Vieira, do Pov. Currais, passará a se chamar "Escola Municipal Prefeito José Ferreira de Sousa".

Artigo 8º. A Escola Municipal Senador Sarney, do Pov. Currais, passará a se chamar "Escola Municipal Professora Francisca Lima Spindola".

Artigo 9º. A Rua denominada como Bernardo Alves Rodrigues, localizada no Parque Cielândia, Conj. São Vicente, nesta cidade, passará a se chamar "Avenida Governador Jackson Lago".

Art. 10. A Rua denominada "Ver. Eliete Pereira dos Santos", localizada no centro, nesta cidade, passará a se chamar "Rua Governador João Castelo".

Art. 11. A Rua denominada "Raimundo Nonato Vaz", localizada no bairro faveira, passará a se chamar "Rua José Gonçalves Dias".

Art. 12. O Ginásio Esportivo nomeado como "Dep. Gastão Vieira", passará a se chamar "Ginásio Esportivo Atleta Bruno Rodrigues dos Santos".

Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de maio de 2019.

JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Lei nº 754/2019, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão, artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em **08/05/2019**.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS/PORT. 11/2017